



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.976 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.951, de 08 de janeiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.964, de 19 de janeiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, 04 (quatro) dias do período remanescente das férias, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico, para ocupar no período de 09 a 12 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
